

**DECRETO Nº. 86/2022
DE 26/10/2022**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas no dia 28 de outubro de 2022, considerando a data comemorativa do Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único - A determinação contida no “caput” não contempla os setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 26 de outubro de 2022.



ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal